



**AO DOUTO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS -
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0001235-39.2019.8.16.0123

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada administradora judicial no processo supracitado, em que é requerente a empresa **SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS S/A**, adiante denominada "**Recuperanda**", vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da r. decisão do mov. 1301, que homologou o PRJ apresentado pela Recuperanda e votado pelos credores, e concedeu a recuperação judicial da empresa devedora, com as ressalvas lá constantes.

Outrossim, aguarda a manifestação da Recuperanda acerca do item 6.10, para que possa, após, se manifestar, nos termos do item mov. 6.10.1 da r. decisão.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 11 de julho de 2022.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

